



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VIII

Edição nº 2.073

Alcinoópolis, terça-feira, 24 de março de 2026

Diário Oficial do Município de Alcinoópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Weliton da Silva Guimarães
Vice-Prefeito	Waldemar Barbosa Filho
Secretária Municipal de Ação Social	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública(interino)	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município	Lúgia Maria Gomes Maia

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador	Alcir Gonçalves Dias
Vereador	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador	Odairk Moraes da Silveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 98101-0395
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública
Av. Av. Pio Martins de Almeida, 1030 - Centro
Telefone: (67) 98101-0348
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social
Av. Pio Martins de Almeida, 1048 centro
Telefone: (67) 98101-0384
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Rua Av. Pio Martins de Almeida, 1040 - Centro
Telefone: (67) 98101-0401
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente
Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 98101-0430
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcinoópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187

79530-000 - Alcinoópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO**Esta Edição é composta de 3 páginas**

Poder Executivo.....	03
Decreto.....	03
Decreto nº 040/2026.....	03
Atos do Poder Executivo.....	03
5ª Alteração do Plano de Contratações Anual - PCA/2026.....	03

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 040/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

"Decreta luto oficial de 03 (três) dias a partir desta data e estabelece ponto facultativo em homenagem ao Sr. ARMANDO PEREIRA DA ROCHA."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **ARMANDO PEREIRA DA ROCHA**, ocorrido em **23 de março de 2026**, na cidade de Alcinópolis MS;

CONSIDERANDO que o **Sr. Armando Pereira da Rocha** foi um dos pioneiros do município, contribuindo de forma significativa para o seu desenvolvimento e crescimento;

CONSIDERANDO sua trajetória marcada pelo trabalho digno, tendo se destacado como pedreiro e carpinteiro de excelência, deixando relevantes serviços prestados;

CONSIDERANDO que foi um cidadão exemplar, homem íntegro, trabalhador e respeitado por todos que com ele conviveram;

CONSIDERANDO sua importância no seio familiar, sendo líder de uma família honrada, pai e avô de servidores públicos, além de genitor do ex-vereador Orcílio da Rocha;

CONSIDERANDO, por fim, os relevantes serviços prestados ao município e o legado de dedicação, simplicidade e compromisso com a comunidade local,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **LUTO OFICIAL** no Município pelo prazo de **03 (três) dias** a contar da presente data, em memória do **Sr. ARMANDO PEREIRA DA ROCHA**, em respeito aos seus familiares e amigos.

Art. 2º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais na data de **24 de março de 2026 (terça-feira), das 7h00min e 13h00min**, em memória do **Sr. ARMANDO PEREIRA DA ROCHA** em respeito aos seus familiares e amigos.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º Ficam mantidas as sessões de licitação previamente agendadas, as quais ocorrerão normalmente na data estabelecida, em razão do interesse público e da necessidade de continuidade dos procedimentos administrativos.

Art. 4º Consternados por este fato, lamentamos e aproveitamos a oportunidade para manifestarmos nossa solidariedade aos seus familiares e amigos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registrado,

Publicado,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcinópolis/MS, em 23 de março de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SI ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA 2026 - ALCINÓPOLIS - MS "ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS"														
Nº	OBJETO	JUSTIFICATIVA	GRAU DE PRIORIDADE	NATUREZA DA DESPESA	EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	SAÚDE	ASSISTÊNCIA SOCIAL	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	TOTAL	MÊS PARA PREVISTO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO	MÊS PREVISTO PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
21	Aquisição de Tomers, Tintas e Cartuchos	A contratação decorre da necessidade de atendimento de demandas ordinárias de impressão de documentos, a fim de vacatar as atividades de rotina no que diz respeito ao bom andamento do expediente interno e do atendimento ao público.	Méda	Custeio	R\$ 33.635,42	R\$ 238.574,89	R\$ 26.786,26	R\$ 24.149,35	R\$ 9.638,44	R\$ 36.686,80	R\$ 79.366,82	R\$ 448.818,18		Abri
VALOR TOTAL					R\$ 33.635,42	R\$ 238.574,89	R\$ 26.786,26	R\$ 24.149,35	R\$ 9.638,44	R\$ 36.686,80	R\$ 79.366,82	R\$ 448.818,18		